

PORTARIA SEMAM N.º 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N° 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**LUCIMARA APARECIDA C. DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA 20116**

Período Aquisitivo: 02/10/2024 a 01/10/2025

Período de Férias: 18/12/2025 a 16/01/2026 – 30 dias **PORTARIA N° 045/2025**

Período de interrupção: 14 e 15/01/2026 – 02 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 1612/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2026.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente
Decreto N° 48.394 de 2025

